



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
ESTADO DA PARAÍBA

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Diamante-PB, pelo período de 4 (quatro) meses em conformidade com o Artigo 24º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** INFOCOPY NET LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.498.450/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, 213- Centro CEP 58780-000, Itaporanga-PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR GLOBAL R\$ 17.152,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de janeiro 2021.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL